



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2017 – 2021**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-06-2018

**Ata nº 12/2018**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito pelas 14.00 horas, nesta Vila, no edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Carlos Alberto de Miranda  
Rogério António Farinha Fernandes  
Cláudia Sofia Farinha André  
Cristina Alexandra dos Reis Nunes  
Jorge Manuel Marques Coluna  
Mário Barata Simões

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - . Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

**1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;** -----

**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";** -----

**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

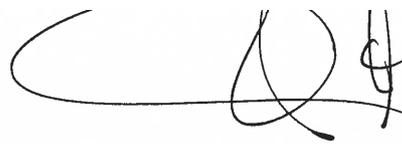
**2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.**-----

**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

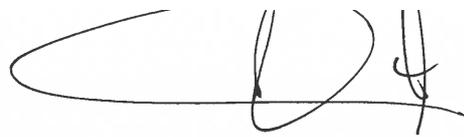
**3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de familiar de trabalhador;**

**3.2 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 1;**-----

**3.3 - Apreciação e votação da Delegação legal de competências - Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos - minuta de acordo de execução para o mandato 2017/2021;**-----



- 3.4. - Apreciação e votação de minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Sertã e a Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertã. -----**
- 3.5 - Apreciação e votação da Emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais: -----**
- 3.5.1 - Ano Escolar de 2018/2019;-----**
- 3.5.2 - Eletricidade; -----**
- 3.5.3 - Protocolos de delegação de competências para Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos para o mandato 2017/2021; -----**
- 3.6 - Apreciação e votação de Delimitação da ARU de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno;-----**
- 3.7 - Apreciação e votação do reconhecimento de interesse público municipal de legalização de instalações de armazém e comércio de materiais de construção civil - Verdelhos - Sertã do Senhor Jorge Manuel Costa Rodrigues Ferreira; -----**
- 3.8 - Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração - Aproflora - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal. -----**
- 3.9 - Apreciação e votação do Projeto Bússola - Férias com Bússola Verão 2018; -----**
- 3.10 - Apreciação e votação de alargamento do transporte escolar - APPACDM; -----**
- 3.11 - Apreciação e votação de indemnizações: -----**
- 3.11.1 - Senhor Ricardo Martins Gaspar - Trízio; -----**
- 3.11.2 - Senhora D. Lara Ariana Pires Dias Alves - Sertã;-----**
- 3.12 - Apreciação, votação de participações financeiras/ apoio:-----**
- 3.12.1 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cernache do Bonjardim;-----**
- 3.12.2 - Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; -----**
- 3.13 - Apreciação e votação/ratificação de cedências de transporte á comunidade:-----**
- 3.13.1 - Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro;-----**
- 3.13.2 - Conservatório de Musica de Coimbra - Polo da Sertã; -----**
- 3.13.3 - Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube; -----**
- 3.14 - Apreciação e votação de Retificação do Plano de Transportes para o ano letivo 2018/2019 - Prolongamento de período de transporte para alunos dos anos escolares com Provas de Final de Ciclo/Exames Nacionais. -----**
- 4- Período Destinado ao Público. -----**
- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**
- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 30-05-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----
- Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----
- Não participou na votação a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André porque não esteve presente na respetiva reunião. -----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Que decorreu no fim de semana de 2 e 3 de junho, mais uma Campanha de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar Contra a Fome, num total de 1.636 Kg. A iniciativa resultou de uma organização conjunta entre o Município da Sertã, a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, a Junta de Freguesia do Castelo e o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – Sertã. A Câmara Municipal agradece a todos os voluntários que de uma forma desinteressada tornaram possível o sucesso da campanha, bem como a todos os que contribuíram com as suas doações para os valores alcançados.-----

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.**-----

- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** apresentado alguns assuntos:---

- Numa anterior reunião (não pública) questionou o Senhor Presidente sobre rumores preocupantes que circulavam pela população, sobre a possibilidade da Rede de Distribuição de Água vir a ser privatizada, os vereadores, foram informados que não seria uma privatização 'per se' mas antes uma gestão intermunicipal com escala conjunta entre municípios, semelhante a uma 'empresa intermunicipal', com conselho de administração e demais órgão sociais, por imposição da legislação. Ficou o Senhor Presidente de lhes enviar ou apresentar a mencionada legislação e ainda não a obtiveram e após uma breve pesquisa, não encontrou informação que consubstanciasse uma imposição legislativa mas antes uma mera possibilidade caso fosse a intenção desses municípios ou associação de municípios. No entanto, só poderá fazer uma análise mais assertiva após receber a mencionada legislação.-----

- Prosseguindo referiu que através de notícia divulgada pela Rádio Condestável, ficou a saber que a iniciativa 'Pedalar para Plantar', irá no próximo sábado dia 16 junho, chegar ao edifício da Câmara Municipal – presume que ainda seja este onde nos encontramos. Sendo que o objetivo desta ação é o apoio à reflorestação e que pretendem plantar árvores, questionando se o Senhor Presidente foi contactado por esta iniciativa, uma vez que conta com o apoio de várias autarquias afetadas pelos incêndios de 2017 e se sabe quais as espécies florestais, quantas árvores serão plantadas no concelho e em que locais. -----

- Continuando qual o ponto de situação sobre o PDM? Lembrando que o anterior executivo PS foi fortemente criticado pela oposição (àquela data) por não ter avançado com o processo mas este executivo PSD já vai no seu terceiro mandato e em termos práticos está tudo na mesma. Aliás, caso venha a ser aprovado com a informação base trabalhada, então estará automaticamente desajustado e desatualizado da realidade.-----

- Foi ainda sugerido pelo Vereador Carlos Miranda a possibilidade de celebrar a Romaria do S.



Nuno, no Feriado Municipal. O Senhor Presidente disse que seria importante ter 2 eventos distintos: um para assinalar o São Nuno o outro o D. Nuno. Observou o cartaz das Comemorações do Feriado Municipal e a novidade desse dia será a inauguração dos Paços dos Concelhos, o qual termina com a Final de um Torneio de Futsal. Portanto, especificamente ao DOM NUNO, só vê a deposição de uma coroa de flores à semelhança dos anos anteriores.-----

- Para finalizar este ponto referiu que foi aprovada na reunião em 10 de maio o início de procedimento concursal – hoje, dia 14 de junho – já foi publicado no Diário da República a abertura do concurso. A legislação sobre os precários foi publicada em dezembro de 2017 e ainda não foi publicitado nenhum aviso na Bolsa de Emprego Público, pelo que questionou que avanços foram feitos quanto ao processo dos Precários e, já agora sobre a avaliação de desempenho dos funcionários.-----

- Nesta altura o **Senhor Presidente** esclareceu as questões apresentadas pela Senhora Vereadora Cristina Nunes. -----

- Solicitou intervenção a Senhora **Vereadora Cláudia André**, dando conhecimento de documento apresentado a 4 de junho pelo Conselho Estratégico do PSD para debate e reflexão, sobre um conjunto de medidas que permitirão estruturar uma nova política para a infância, como um pilar para o desenvolvimento humano, documento publicado com a seguinte denominação: “Uma política para a infância um desígnio para Portugal” e passou a expor os considerandos e algumas medidas/propostas constantes no documento que se anexa - Doc.1.-----

- Aproveitou a Senhora Vereadora no seguimento desta proposta Nacional do PSD para reiterar a proposta apresentada por si ao Senhor Presidente da Câmara na Reunião de Câmara do dia 22 março de 2018, designadamente: Instituir um Regulamento que permita vários apoios às famílias do concelho e assim tornar possível a criação de um Cartão, que poderia denominar-se” Cartão Família MAIS numerosas” onde seriam previstos descontos em diferentes serviços. Apresentou ainda, uma estimativa dos custos, respetivas medidas e possíveis rubricas constantes no orçamento de 2018, conforme consta nos quadro do (Anexo I) – documento que se anexa – Doc. 2. -----

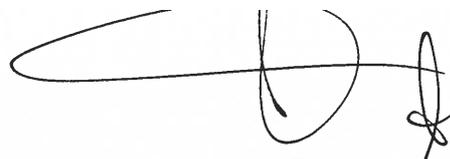
O **Senhor Presidente** salientou que as medidas apresentadas vão ser analisadas na preparação do próximo orçamento, em setembro. Sobre a política de natalidade, é uma medida que terá que vir do Poder Central. -----

- A **Senhora Vereadora Cristina Nunes** questionou porque não foi apresentada a proposta quando foi elaborado o Plano e Orçamento para 2018. -----

- O **Senhor Vereador Jorge Coluna** manifestou o seu agrado pela proposta, medidas e cálculos apresentados, a qual deve avançar. -----

**3 - Período de " A Ordem do Dia "**. -----

**3.1 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento de familiar de trabalhador, Senhora D. Francelina de Jesus Silva - Proposta nº 142**-----



Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Francelina de Jesus Silva sogra do trabalhador da Câmara Municipal Senhor José Farinha Lopes. -----  
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.2 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 1 - Proposta nº 143.** -----

Considerando que: -----

- A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2018 prevê de acordo com o ponto 8.3 do POCAL uma revisão orçamental acrescentando valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio. -----

- A utilização do saldo da gerência anterior consubstancia-se através de uma modificação orçamental, depois de devidamente aprovado o mapa de fluxos de caixa, como determina o ponto 2.6.1 do POCAL. -----

- É indispensável a inclusão da rubrica 16.01.01 - Saldo Orçamental – Na posse do serviço no Orçamento da Receita, que prevê a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 1.274.840,18€ (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta euros e dezoito cêntimos) expresso no mapa de fluxos de caixa já aprovado. -----

- As rubricas da despesa a reforçar são: -----

- 4 430 2014/38 Aquisição de Edifícios - 193.751,00€; -----

- 3 341 2016/75 Requalificação do Edifício do Mercado Municipal da Sertã – 317.950,00€; -----

- 3 341 2016/83 Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim – 212.650,00€; -----

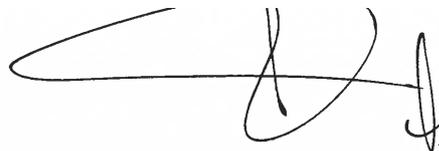
- 4 430 2008/11 Aquisição de terrenos para projetos de desenvolvimento – 550.489,18€. -----

- Propõe-se que: -----

- Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara a Revisão nº1 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos em anexo, nos termos do estabelecido na alínea a) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



### **3.3 - Apreciação e votação da Delegação legal de competências – Acordo de Execução para a Conservação e Limpeza de Valetas e Bermas dos arruamentos, estradas e caminhos municipais - Proposta nº 144 -----**

Considerando: -----

- O Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, definiu uma nova figura que se consubstancia na delegação legal de competências das Câmaras Municipais nas juntas de Freguesia, plasmada no artigo 132º; -----
- Que em face disso, a figura geral do contrato de delegação de competências, passa a ser considerada como delegadas nas Juntas/uniões de freguesias, através da celebração de acordo de execução, nos termos do artigo 133º, para que a delegação possa produzir efeitos; -----
- Que todas as Juntas de Freguesia/ União de Freguesia do concelho: Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Cernache do Bonjardim - Nespéral e Palhais, Cumeada - Marmeleiro, Ermida-Figueiredo, Pedrogão Pequeno, Sertã, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros, que se mostrem interessadas em proceder à conservação e limpeza de valetas e bermas dos arruamentos estradas e caminhos municipais situados na área da sua Freguesia;-----
- A Informação Técnica nº 6961, de 03/05/2018 do Gabinete Florestal. -----
- Propõe-se: -----
- Que, nos termos da alínea m), do nº1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, na redação atual, seja aprovada a minuta de acordo de execução e que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização. -----
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.4. – Apreciação e votação de minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Sertã e a AProser – Associação de Produtores do Concelho da Sertã - Proposta nº 145.-----**

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal da Sertã e a AProSer - Associação de Produtores do Concelho da Sertã, traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades regulares, bem como outras iniciativas da especialidade e de divulgação da atividade de artesãos locais;-----
- Que o objetivo dos protocolos é dotar estas relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 03 040701.-----

Propõe-se: -----

- Seja aprovada a minuta de protocolo com a AProSer - Associação de Produtores do Concelho da Sertã, que se anexa; -----

- Seja aprovado o montante global de 20.000,00€, subdivididas em prestações mensais. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.5 - Apreciação e votação da Emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais: -----

#### 3.5.1 - Ano Escolar de 2018/2019 - Proposta n.º 146-----

Considerando: -----

- A Informação Técnica do Setor de Contratação e Aprovisionamento;-----

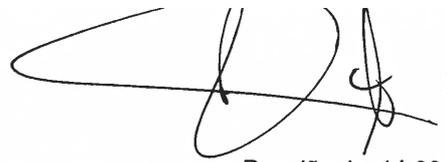
- A necessidade de se iniciar a preparação do novo ano letivo 2018/2019 e conseqüentemente o desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais, conforme quadro abaixo: -----

Descrição	Valor c/ IVA	Valores c/ IVA		Classificação
		2018	2019	
		Até dez	De Jan a junho	
Fruta escolar	7.802,96	2.817,73	4.985,22	2 212 2016/5001 03/020105
Passes estudante ou escolar (vinhetas)	160.000,00	70.000,00	90.000,00	2 212 2015/5044 03/020210
Emissão de cartões (passes)	800,00	700,00	100,00	2 212 2015/5044 03/020210
Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas	22.295,66	8.344,58	13.951,09	2 212 2016/5001 03/0201505
Refeições Escolares - Centros de Assistência Social	84.979,50	33.402,35	51.577,16	2 212 2016/5001 03/020105
Atividades de apoio à família	140.350,13	32.482,46	107.867,68	2 212 2015/2033 03/020225
Refeições JI Sertã e EBSNSM	57.083,08	22.437,28	34.645,80	2 212 2016/5001 03/020105
Projeto Bússola	8.056,50	2.613,75	5.442,75	2 212 2015/5030 7 03/020225
Transportes escolares	135.710,02	54.223,39	81.486,62	2 212 2015/5044 03/020210
<b>TOTAL</b>	<b>617.077,85</b>	<b>227.021,53</b>	<b>390.056,32</b>	

Propõe-se:-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta à assembleia municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais para o ano letivo 2018-2019. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.5.2 – Eletricidade - Proposta nº 147 -----**

Considerando:-----

- A Informação Técnica do Setor de Contratação e Aprovisionamento;-----
- Que com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento para os edifícios e infraestruturas do Município de Sertã, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----
- Se pretende aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para a referida prestação de serviços, para o período de um ano, no valor total de 381.300,00€ (com IVA incluído), sendo o valor previsto para 2018 de 159.346,50€ e para 2019 de 221.953,50€. -----
- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, se submeta a assunção de compromissos plurianuais que está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.5.3 – Apreciação e votação da Emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Protocolos de delegação de competências para Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos para o mandato 2017/2021 - Proposta nº 148-----**

Considerando que:-----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----
- Existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias referentes aos protocolos de delegação de competências para “ Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos” para o mandato 2017/2021;-----
- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/08050102 e projeto das GOP 2015/5009;-----
- A despesa estimada anualmente de 2018 a 2021 é:-----

Propõe-se:-----



- Submeter à Câmara Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº1 do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para as respetivas transferências às freguesias e uniões de freguesias no âmbito da delegação de competências para “ Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos”.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Freguesias/Uniões de Freguesias	Montantes Protocolo
Cabeçudo	1 5 73,00 €
Carvalhal	1 5 73,00 €
Castelo	3 861,00 €
Cernache do Bonjardim, Neperal e Palhas	16 087,50 €
Cumeada e Marmeleiro	8 294,00 €
Ermida e Figueiredo	6 721,00 €
Pedrogão Pequeno	6 721,00 €
Sertão	12 941,50 €
Troviscal	8 508,50 €
Várzea dos Cavaleiros	5 219,50 €
	<b>71 500,00 €</b>

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.6 - Apreciação e votação de Delimitação das ARU's de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno - Relatório de Ponderação - Proposta nº 149 -----**

Considerando:-----

- A informação interna nº 9292 de 13-06-2018 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município que a seguir se transcreve:-----

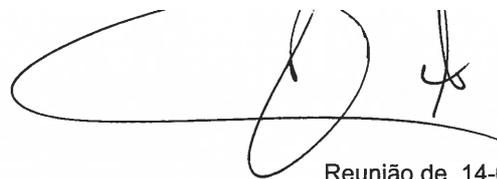
1 - INTRODUÇÃO: O presente documento constituiu o Relatório de Ponderação da Participação Pública das Áreas de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim e de Pedrogão Pequeno.

- O Projeto da Áreas de Reabilitação Urbana de Cernache do Bonjardim e de Pedrogão Pequeno, foi presente à reunião da Câmara Municipal do dia 17 de maio de 2018, constando na deliberação de aprovação a preocupação para a discussão popular, pelo que se deverá abrir um período de participação para a população em geral e consultar em especial as juntas de freguesias abrangidas. -----

- Caso houvessem sugestões que implicassem alterações nas delimitações atuais, deveria o processo ser remetido novamente à reunião do executivo, previamente à submissão e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

- Na sequência, foi aberto um período para a discussão pública dos documentos aprovados, de modo a permitir a participação/sugestões/reclamações de todos os interessados neste processo.--

- O período de discussão pública decorreu de 28 de maio a 8 de junho de 2018, através do envio para as juntas de freguesias dos respetivos processos, ficando ainda disponíveis para consulta no Gabinete de Atendimento Integrado ao Município. -----
- 2 PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA: - A preparação do período de participação pública por parte da Câmara Municipal teve como linha orientadora as disposições no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----
- A documentação necessária para consulta de todos os interessados foi disponibilizada pelo Município no seu Gabinete de Atendimento e enviado para as juntas abrangidas. -----
- Os documentos em participação pública encontravam-se disponibilizados em formato papel e informático, onde constava não só o projeto das Áreas de Reabilitação Urbana de C. Bonjardim e de P. Pequeno como também todas as peças desenhadas e demais anexos referidos no projeto. --
- Estes documentos poderiam ser disponibilizados pelos colaboradores em funções no Gabinete de Atendimento Integrado ao Município todos os dias úteis, das 09 horas às 16 horas. -----
- Todos os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as suas observações, reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. -----
- 3 - PARTICIPAÇÃO PÚBLICA: Registaram-se duas participações/sugestões durante o período de discussão pública, entregues via e-mail, as quais se encontram anexos ao processo. -----
- Ambas as participações respeitam exclusivamente á proposta de delimitação da ARU de C. Bonjardim. -----
- 3.1 - Lista de participações relativo à proposta de delimitação da ARU de C. Bonjardim; -----
- 3.1.1. Jorge Manuel Marques Coluna, vereador municipal. -----
- 3.1.2. Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim. -----
- 3.2 - Lista de participações relativo à proposta de delimitação da ARU de P. Pequeno. -----
- Não foram apresentadas quaisquer participações/sugestões -----
- 4 - PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS -----
- 4.1. Participação de Jorge Manuel Marques Coluna, vereador municipal -----
- Resumidamente, o Sr. Vereador sugere que seja considerado o alargamento da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, a duas zonas contiguas á agora proposta. -----
- 4.1.1 A zona da Srª do Desterro e que engloba toda área por detrás da antiga escola primária de modo a incluir a zona do lagar ali existente. -----
- 4.1.2 Sugere que seja incluída na delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, o chamado Bairro de Maravil. -----
- 4.2. Participação da Junta de freguesia de C. Bonjardim -----
- Resumidamente, a Junta de freguesia de C. Bonjardim sugere que seja considerado o alargamento da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cernache do Bonjardim, as seguintes zonas contiguas á agora proposta. -----



4.2.1 Bairro do Maravil; -----

4.2.2 Mãe de Água; -----

4.2.3 Piquete; -----

4.2.4 Casal do Pinhal; -----

4.2.5 Senhora do Desterro; -----

4.2.6 Póvoa. -----

5 – CONCLUSÕES – -----

5.1 – Enquadramentos - Consideram-se que as sugestões elencadas acima têm enquadramento no âmbito da presente participação pública. -----

5.2 – Definição de ARU - A legislação define ARU como sendo a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma Operação de Reabilitação Urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana. -----

5.3 – Considerações finais e proposta: - Considerando que: - A decisão de alteração da proposta de delimitação das ARU's constitui uma opção política decorrente da Município da Sertã análise técnica que poderá eventualmente identificar aqueles conjuntos edificados como uma importante área de ancoragem com capacidade de gerar movimento e fixação de população nas suas imediações. - O período de participação pública terminou no passado dia 8 de junho, não tendo sido possível em 3 dias úteis fazer uma ponderação, consideração e alteração a todos os documentos eventualmente afetados.- O atraso na aprovação da delimitação da ARU de C. Bonjardim, implicará inevitavelmente o atraso, ou até a desistências, de eventuais candidaturas ao incentivos nela previstos. -----

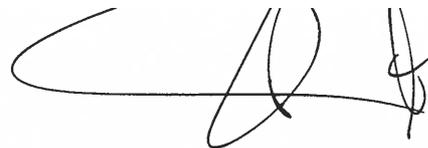
Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal as ARU's de C. Bonjardim e P. Pequeno, conforme as propostas apresentadas na passada reunião de Câmara de 17 de maio de 2018; -----

- Para o efeito se designe uma comissão para proceder à ponderação e análise técnica das sugestões apresentadas na fase de participação pública, relativo à ARU de C. Bonjardim, e, se for caso disso, se proceda às alterações correspondentes de forma a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária do mês de setembro. -----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** Após análise e discussão os senhores vereadores deliberaram aprovar por unanimidade as delimitações das Aru's de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno conforme proposta apresentada na passada reunião de Câmara de 17 de maio de 2018 com as alterações sugeridas. E submete-las à consideração da Assembleia Municipal nos termos da proposta. -----



Mais deliberou aprová-la em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.7 - Apreciação e votação do reconhecimento de interesse público municipal de legalização de instalações de armazém e comércio de materiais de construção civil – Verdelhos – Sertã do Senhor Jorge Manuel Costa Rodrigues Ferreira - Proposta nº 150.**-----

Considerando:-----

- A informação técnica do Gabinete Integrado ao Município em que o Senhor Jorge Manuel Costa Rodrigues Ferreira com o NIF 143245465, veio solicitar à Câmara Municipal da Sertã o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, com vista à legalização das suas instalações situadas nos Verdelhos, na freguesia da Sertã, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

- O edifício inscrito com artigo matricial urbano n.º 5714, da freguesia da Sertã, com a área de 150,00 m2, para além da sede da empresa “Transportes Jorge Manuel Ferreira, Ld.ª” com o NIF 504206397, destina-se a armazém e comércio de materiais de construção civil.-----

**- I – Do enquadramento legal da Pretensão**-----

Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço florestal de produção condicionada, coincidindo com áreas de sensibilidade ecológica (Reserva Ecológica Nacional).-----

**- II – Fundamentos apresentados.**-----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes **ponderação relevantes**-----

**a)** Interesses económicos, uma vez que o requerente se encontra a exercer a atividade naquele local há vários anos e ser inviável a sua deslocação, uma vez que, os custos inerentes seriam tão elevados no campo financeiro e logístico que inviabilizariam a sobrevivência da empresa, com a consequente extinção de postos de trabalho.-----

**b)** Interesses sociais por se tratar de empresa familiar, empregando atualmente 13 trabalhadores, que depende daquela atividade como meio de subsistência;-----

**c)** Experiência acumulada ao longo de vários anos nas seguintes áreas de trabalho:-----

- Armazém de materiais para a construção civil;-----

- Comércio de materiais de construção;-----

- Transportes de materiais por conta de outrem;-----

**III – Conclusão**-----

**Propõe-se:** Seja remetido à reunião de câmara para deliberação de aprovação de envio à apreciação da Assembleia Municipal para deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 22.º do Regulamento do PDM da Sertã e para efeitos da legalização do edifício destinado a armazém e comércio de materiais para a construção civil.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



**Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Cristina Nunes (PS), Jorge Coluna (PSD). A Senhora Vereadora Cristina Nunes justificou a sua abstenção referindo que nada tinha a opor sobre o requerente ou sobre a sua atividade profissional. Também o Senhor Vereador Jorge Coluna disse que nada tinha a opor mas o PDM tem que ser revisto. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.8 - Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração - Aproflora - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal - Proposta nº 151**

Considerando: -----

- O apoio financeiro cedido pelo, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas continua a ser o mesmo que foi atribuído em 2003, o que obviamente não é suficiente para garantir a continuidade das equipas de sapadores.-----

- O disposto na alínea o), do nº1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

- Que o Concelho da Sertã tem uma ocupação do solo maioritariamente florestal e que existem operações para as quais, a Câmara Municipal não dispõe de maquinaria específica, nem recursos operacionais afetos em exclusivo às ações de silvicultura preventiva e vigilância florestal.-----

- A informação técnica nº6974, de 03/05/2018, do Gabinete Florestal.-----

- Que a Câmara Municipal pretende transferir para a Aproflora, o montante global de 30.600,00€ (trinta mil e seiscentos euros), durante a vigência do presente Protocolo.-----

- Que a Aproflora, através das suas três (3) equipas, garantirá a realização de 30 hectares de área de silvicultura preventiva e 180 horas em bolsa de ações pontuais;-----

- Que a verba supra indicada encontra-se prevista no orçamento de 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental.-----

Propõe-se: -----

- Tendo em conta os considerandos que se aprove a minuta de protocolo, nos termos em que se anexa, o qual prevê a transferência de 30.600,00€ (trinta mil e seiscentos euros), para a Aproflora

- Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal.-----

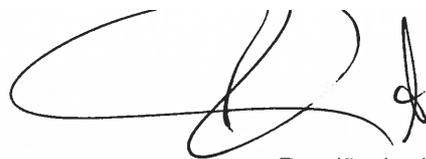
**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

- Por impedimento legal não participou na votação a Senhora Vereadora Cristina Nunes.-----

**3.9 - Apreciação e votação do Projeto Bússola – Férias com Bússola Verão 2018 - Projeto de Prevenção e Intervenção - Proposta nº 152 -----**

Considerando:-----

- Informação Técnica nº 8798, de 2018, do Setor de Educação;-----



- Que o Projeto Bússola/EPAIE está a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas da Sertã desde o ano letivo 2014/2015, numa parceria entre o Município e o Agrupamento de Escolas da Sertã, abrangendo alunos, Famílias e Comunidade escolar em geral;-----
- Que o Projeto Bússola/EPAIE, e assim a atividade Férias com Bússola, apresenta como objetivos gerais:-----
- Fomentar o espírito de equipa e consciência de grupo;-----
- Promover a consciencialização para os valores da cidadania;-----
- Promover o contacto com realidades e contextos sociais diversos;-----
- Promover o autoconhecimento das competências pessoais e sociais de alunos e famílias;-----
- Que é definido um Plano de Atividades Anual e que a presente atividade consta da planificação para o ano letivo em curso, sendo que não foram realizadas, por opção da equipa, as referentes às interrupções letivas do Natal e da Páscoa;-----
- Que a definição do período e forma de realização das Férias com Bússola – Verão 2018 decorreu de decisão da equipa restrita do presente Projeto, constituída por docentes e Técnicos do Agrupamento de Escolas e Técnicos do Município da Sertã e Centro de Saúde;-----
- Que o destino – Ilha das Berlengas – permitirá proporcionar ao grupo de alunos envolvidos uma experiência singular, com o contacto com um tipo de natureza díspar daquela com a qual estão familiarizados, Património da Humanidade e Reserva Natural da Biosfera;-----
- A constante da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Propõe-se:-----

- A aprovação da despesa prevista em minuta para produzir efeitos imediatos para a atividade em questão, relativa à aquisição de géneros alimentícios para a confeção das refeições dos dias 2 e 4 de julho e transporte e viagem para a Ilha das Berlengas (dia 3 de julho), num total previsto de € 715,00 (setecentos e quinze euros), abrangendo até 15 alunos acompanhados pelo Projeto Bússola/EPAIE. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.10 – Apreciação e votação de alargamento do transporte escolar – APPACDM – Proposta nº 153.**-----

Considerando:-----

- A informação técnica 8924, do Setor de Educação;-----
- Que o calendário escolar da APPACDM apenas compreende 1 mês de férias de Verão – mês de agosto;-----
- Que a importância em minimizar eventuais situações de isolamento social faz com seja de considerar o alargamento do apoio no transporte diário de utentes, em relação ao apoio já dado (até à data tem-se regido pelo calendário escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico);-----



- A importância em ocupar positivamente os utentes da APPACDM, os quais, eventualmente, fora da instituição não terão ocupações adequadas à sua condição; -----
- A importância em proporcionar aos utentes da APPACDM experiências que permitam valorizar o convívio salutar entre pares e participar em atividades que promovam o desenvolvimento de competências várias; -----
- Que existe cabimento para se proceder à adjudicação do transporte diário de 6 utentes da APPACDM, desde 25 de junho a 31 de julho; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Propõe-se:-----

- Seja aprovada, em minuta, a adjudicação do serviço diário de transporte de 6 utentes da APPACDM, a partir de 25 de junho a 31 de julho, no valor geral / diário estimado de € 2 025 (dois mil e vinte e cinco euros – com iva incluído).-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.11 – Apreciação e votação de indemnizações:** -----

#### **3.11.1 – Senhor Ricardo Martins Gaspar – Trízio – Proposta nº 154** -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica da Divisão de Obras;-----
- Em que está a decorrer a obra “Construção de uma variante à localidade do Trízio”, projeto constante no Plano com o nº 48/2016. -----
- Que antes do início da obra tentámos contactar todos os proprietários dos terrenos atravessados pelo alargamento e beneficiação da via existente. Todos acordaram ceder o terreno necessário para que a nova via viesse a ter uma faixa de rodagem de 5 metros. -----
- Que o Senhor Ricardo Martins Gaspar, contribuinte 141288337, foi um dos proprietários que concordou, mas vem agora reclamar que lhe foi ocupada uma área muito superior ao acordado; ---
- Com efeito a via onde atravessa os terrenos do Senhor Ricardo Gaspar sofreu um aterro acentuado que ronda os 4,5 metros. Esses trabalhos vieram a originar umas “saídas de aterro” com alguma dimensão que ocuparam os terrenos do reclamante e originaram ainda o corte de vários pinheiros. Assim além da área cedida gratuitamente pelo Senhor Ricardo houve necessidade de ocupar mais 1727 m2 onde estavam 111 pinheiros de várias dimensões (conforme plantas anexas). -----
- Assim, e após negociações com o Senhor Ricardo;-----
- Propõe-se que lhe seja paga uma indemnização pelo terreno ocupado no valor de 2127 euros (dois mil cento e vinte e sete), que resulta de 1727m<sup>2</sup>x1€+20tonx20€.-----



**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.2 – Senhora D. Lara Ariana Pires Dias Alves – Sertã – Proposta nº 155**-----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 8828, da Divisão de Obras; -----
- Que no final da década de noventa a Câmara Municipal procedeu a alguns trabalhos de beneficiação e alargamento de alguns caminho na zona da Fonte Branca, nomeadamente entre o cemitério e a EN2.-----
- Que no decurso desses trabalhos ocupou-se uma faixa de terreno pertencente à Senhora D. Lara Ariana Pires Dias Alves, contribuinte nº 202065367, sem autorização desta. -----
- Ao longo destes anos tem havido conversações com a proprietária no sentido de resolver esta situação. Recentemente foi estabelecida uma base de acordo com a representante da proprietária, que se torna necessário aprovar. -----
- Nesta fase, e com o alargamento proposto, o arruamento que faz a ligação ao cemitério (direção E/W) ficará com 6 metros (faixa de rodagem e bermas). O arruamento que liga à EN2 (direção S/N) ficará com 6 metros incluindo um passeio de 1,5m do lado poente.-----
- Para se conseguir esta plataforma de via necessitamos de ocupar uma parcela do prédio rústico inscrito na matriz sob o nº 15483, propriedade da Senhora Lara Alves, com área de 1409m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e nove). Ver planta anexa. -----

Assim propõe-se: -----

- Atendendo aos valores de mercado e à classificação do solo no PDM da sertã (solo urbano).-----
- Que a Senhora Lara Alves seja indemnizada no valor de 12681€ (1409m<sup>2</sup>x9€), doze mil seiscentos e oitenta e um euros. -----
- Seja emitida gratuitamente uma certidão que comprove que o artigo nº 15483 é atravessado por arruamentos públicos que dividem o artigo em três parcelas. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.12 – Apreciação, votação de participações financeiras/ apoio.** -----

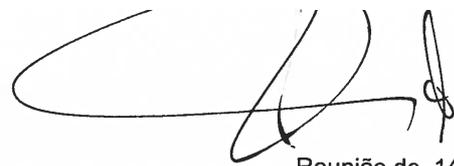
**3.12.1 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cernache do Bonjardim – Proposta nº156** -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 8947, da Divisão de Obras; -----
- Que a paróquia de Cernache do Bonjardim tem vindo a desenvolver trabalhos de manutenção e beneficiação no seu Centro Paroquial localizado na Rua São Sebastião nº3; -----
- Que o edifício apresenta problemas de infiltrações que no futuro poderão por em causa a sua própria estrutura.-----
- Que a fábrica da Igreja apresenta uma estimativa de custo de materiais de 8000 euros. -----

Atendendo que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos: -----



- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cernache do Bonjardim, contribuinte nº 501572023, presta serviços relevantes à comunidade;-----
- Conforme se pode constatar no local o edifício apresenta um elevado estado de degradação devido a algumas infiltrações.-----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se:-----

- Atribuição de um subsídio no valor de 1500 € (mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cernache do Bonjardim para fazer face a algumas infiltrações do edifício.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.12.2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Proposta nº 157-----**

Considerando:-----

- A informação técnica nº 8794 de 06-06-2018;-----

E considerando que:-----

- Se torna necessário atribuir uma participação financeira à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, para a realização do “Grande Prémio Portugal Nacional 2 em ciclismo”;-----
- Se torna imperioso apoiar esta iniciativa de âmbito de nacional, que conta já como parceiros oficiais a Federação Portuguesa de Ciclismo, Turismo de Portugal e TVI;-----
- Esta iniciativa terá a cobertura da TVI, com uma grande exposição mediática ao nível nacional e internacional, terá como foco a promoção e valorização dos territórios, os usos e costumes e os produtos endógenos, com transmissões em direto na TVI24 e espaços informativos a partir dos territórios da EN2, em horários nobres. Entrevistas aos mais diversos atores locais, bem como disponibilização de outros espaços para a promoção dos Concelhos durante a etapa do dia;-----
- Este evento decorrerá em junho, e terá uma duração de 5 dias, percorrerá toda a Estrada Nacional 2. Em termos desportivos será uma prova de nível 2.1 (o mais levado) ou 2.0, e será realizada durante quatro anos com garantia de uma partida ou chegada em cada município.-----
- Está previsto no orçamento de 2018;-----
- Esta competência está prevista na alínea o) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- Seja aprovada a transferência de 12.000,00€, (doze mil euros) referentes a uma participação financeira à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, para a realização do “Grande Prémio Portugal Nacional 2 em ciclismo”, a decorrer de 17 a 22 de julho de 2018.-----



**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.13 - Apreciação e votação/ratificação de cedências de transporte á comunidade:** -----

**3.13.1 – Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro- Proposta nº 158**-----

Considerando: -----

- A informação técnica nº 8684, do Setor de Educação;-----
- A importância em proporcionar experiências que minimizem eventuais situações de isolamento social, em particular em relação à população mais idosa, alteração de rotinas;-----
- A valorização de atividades que promovam o convívio intergeracional, na medida em que destas decorrem vantagens para os idosos e para as crianças e jovens; -----
- A disponibilidade da viatura de 53 lugares do Município;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----
- O previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

- Que seja ratificada a cedência de transporte ao Centro Social, Cultural e Desportivo do Marmeleiro para atividade de convívio intergeracional, a qual teve lugar na Escola Básica do Cabeçudo, no dia 28 de maio de 2018, tendo havido recurso à viatura de 53 lugares do Município, daqui decorrendo a despesa estimada de € 87,14 (oitenta e sete euros e catorze cêntimos). -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

**3.13.2 – Conservatório de Música de Coimbra - Polo da Sertã - Proposta nº159** -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 8655/2018, do Setor de Educação; -----
- A que a aprendizagem de Música permite a crianças e jovens adquirir uma formação abrangente e que lhes permite munirem-se de ferramentas de conhecimento importantes para o futuro;-----
- Que a deslocação dos alunos está integrada nas atividades letivas programadas do Conservatório de Música – Pólo da Sertã, e visa promover e motivar o contacto de cada um dos alunos com diversos instrumentos musicais, de forma a alargar o seu conhecimento no âmbito instrumental; -----
- Que na data e horários solicitado, e dado o número de elementos a transportar, não foi possível a utilização de meios próprios do Município, por estarem estes afetos aos transportes escolares;---
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----



- O previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Propõe-se:-----

- Que seja ratificada a adjudicação do serviço a empresa externa relativo à deslocação dos alunos do Conservatório de Música de Coimbra – Pólo da Sertã para o Conservatório de Música de Coimbra, no dia 7 de junho, considerando-se a despesa, cabimentada, de € 291,80 duzentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos (iva incluído). -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

### **3.13.3 – Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube- Proposta nº160 -----**

Considerando: -----

- A Informação técnica nº 8784, do Setor de Educação;-----

- Que o Grupo Coral irá em representação do Sertanense Futebol Clube mas também do Município e Concelho da Sertã;-----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho – participação no Encontro de Coros;-----

- Que o veículo de 53 lugares, do Município, se encontra disponível na data solicitada;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

- Que considerando que sempre que solicitado o Grupo Coral do SFC colabora com o Município; --

Propõe-se:-----

- Seja aprovada a cedência de transporte para o dia 30 de junho, para que os elementos do Grupo Coral do SFC possam participar no Encontro de Coros da cidade do Barreiro. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.14 – Apreciação e votação de Retificação do Plano de Transportes para o ano letivo 2018/2019 – Prolongamento de período de transporte para alunos dos anos escolares com Provas de Final de Ciclo/Exames Nacionais - Proposta nº 161 -----**

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 8785, de 2018, do Setor de Educação;-----

- Que embora os alunos dos anos de escolaridade sujeitos a provas e exames terminem as aulas no início de junho, normalmente estas provas e exames terminam no final de junho, sendo-lhes facultadas pelas escolas aulas de apoio/preparação para as provas e exames; -----

- Tendo presente a calendarização do ano letivo para estes anos, no Plano de Transportes para o ano letivo 2018/2019 foi considerada a comparticipação dos passes até ao último dia de aulas previsível e não o final de junho. Pelo exposto neste e no ponto anterior, deve ser considerada a comparticipação dos passes dos alunos dos anos de escolaridade que compreendem provas ou

exames que, junto das Escolas, manifestem necessidade de recurso ao transporte até ao final de junho;-----

- A despesa prevista está considerada nas despesas plurianuais referentes ao Plano de Transportes para ano letivo 2018/2019; -----

- O nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em particular as alíneas gg) - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares - e hh) - Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;-----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares,-----

Proponho: -----

- Que seja considerada esta retificação ao Plano de Transportes para o ano letivo de 2018/2019, ou seja, que a comparticipação dos passes para os alunos dos anos de escolaridade que compreendam provas ou exames seja considerada até ao final de junho de 2019, desde que manifestem atempadamente necessidade de transporte junto das escolas, de forma a que possam deslocar-se para ter aulas de apoio para o efeito. -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **4- Período Destinado ao Público.**-----

- **Senhor Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim** – Cumprimentou todos os presentes, referiu que não poderia deixar de estar presente hoje na reunião de Câmara pública, dado ser a última a decorrer nas instalações do GAT, pois a próxima já será no Edifício dos Paços do Concelho.-----

- Referiu-se à Toponímia e que a Câmara da Sertã ao contrário de outras não aceita nomes de pessoas ainda vivas nas placas de toponímia, nas ruas e nas rotundas. Relembrou algumas sugestões que já endereçaram à Câmara. Aludiu a atual situação dos CTT e da distribuição do correio em Cernache do Bonjardim.-----

- **Senhor António Ladeiras – Cernache do Bonjardim** – Referiu-se às alterações de toponímia em Cernache do Bonjardim e como ex- carteiro, disse que não é fácil a distribuição.-----

- Mencionou o valor pago pelos feirantes relativamente ao Parque de feiras, os quais dizem que pagam menos em outros locais com melhores condições.-----

- Questionou se o Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim vai ficar com a mesma volumetria?-----

- Por fim solicitou placas indicativas para a vila de Cernache do Bonjardim.-----

- Nesta altura interveio o **Senhor Vereador Rogério Fernandes** informado os munícipes que relativamente ao Mercado Municipal vão existir alterações.-----

- **Senhor Arménio Silva – Calvaria – Cernache do Bonjardim** - Questionou de quem é a competência da colocação de sinalética de cargas e descarga junto ao Mercado Municipal?-----  
Sugeriu a criação e marcação de lugares de estacionamento em várias zonas em Cernache do Bonjardim.-----

- Porquê da mudança de local dos contentores de lixo e ecopontos na estrada 238 no ramal da Quintã.-----

- Sugeriu ainda que se criem medidas de redução de IRC para as empresas que venham a instalar-se no interior do país. -----

Nesta altura o **Senhor Presidente da Câmara** prestou os devidos esclarecimentos a todos os intervenientes do público. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



fátima folgado fernandes